



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã.

INDICAÇÃO N° 291/90

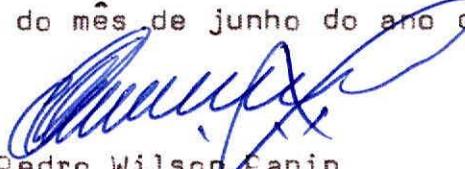
PEDRO WILSON PAPIN, infra assinado, Vereador em exercício nesta Câmara, vem respeitosamente, através dessa Presidência, apresentar ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Canilização de águas pluviais, bocas- de lobo, sargetas e guias, além do encascalhamento da Rua WILSON CARNEIRO, numa pequena extensão, nas proximidades da Serraria do Ex-Prefeito Adail Bolivar Rother.

JUSTIFICATIVA

O terreno é acidentado e por isso a erosão toma conta da rua impedindo a sua utilização, além do mais o elenco de benefícios supra enumerado é pequeno em comparação ao que consta de promessa do Chefe do Executivo feita em palanque ou pessoalmente aos habitantes da comunidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa


Pedro Wilson Papin

3

Sessão de 27/07/2010

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 25/06/2010

José Sávio D.

Abelardo de Souza, presidente da câmara municipal de Ivaiporã, informa que o vereador José Sávio D. fez uso da palavra na sessão ordinária de 25/06/2010, para manifestar sua opinião sobre a aprovação do projeto de lei nº 100/2010, que autoriza a contratação de servidores temporários para atender ao processo de licitação para a construção da nova sede da prefeitura, no valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que deve ser iniciado no mês de julho, com a realização de um concurso público para a contratação de 100 servidores temporários, com vencimentos de R\$ 1.500,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e benefícios de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Abelardo de Souza, presidente da câmara municipal de Ivaiporã, informa que o vereador José Sávio D. fez uso da palavra na sessão ordinária de 25/06/2010, para manifestar sua opinião sobre a aprovação do projeto de lei nº 100/2010, que autoriza a contratação de servidores temporários para atender ao processo de licitação para a construção da nova sede da prefeitura, no valor estimado de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), que deve ser iniciado no mês de julho, com a realização de um concurso público para a contratação de 100 servidores temporários, com vencimentos de R\$ 1.500,00 (um milhão e quinhentos mil reais) e benefícios de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Assinatura de José Sávio D.